



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº: 4.600-0/2017
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2017
REVISÃO DE PARECER PRÉVIO
RELATOR: CONSELHEIRO VALTER ALBANO

CERTIDÃO

Certifico que na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno por Videoconferência “Zoom Corporativo” realizada em 09/02/2021, após efetivada a sustentação oral pelo Dr. Luiz Mário de Barros (Procurador do Município de Pedra Preta), o Excelentíssimo Relator solicitou a retirada de pauta do processo, para a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa e do devido processo legal, a teor do disposto no artigo 229 do Regimento Interno/TCE/MT, sendo-a solicitação deferida pelo Excelentíssimo Presidente.

Sala das Sessões, 09/02/2021.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ângela Patrícia Sousa Marques
Secretária-geral do Tribunal Pleno

